



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2022

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022 celebrado entre o Município de Mariana e a Empresa MARINA DE FREITAS OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves, e, de outro lado, **MARINA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 644.584.316-68, RG nº MG-4.370.035, PIS/PASEP nº 180.09735.72-3, residente à Rua Santa Cruz, nº 193, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, CEP 35429-400, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 195/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 021/2022 – PRC nº 107/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE POSTO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12.001.06.122.0017.2630 339036 – Ficha 393 – Fonte 1500.

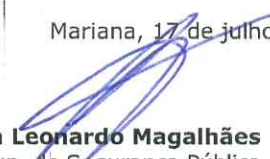
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

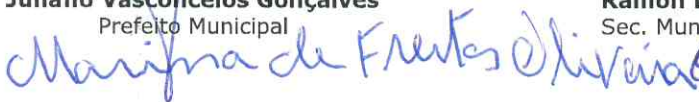
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de julho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Mun. de Segurança Pública
LOCATÁRIO


MARINA DE FREITAS OLIVEIRA
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____